



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2562/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 017804/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOHWYSON DA SILVA RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **21 de agosto de 2012** referente ao interstício de 21.08.2010 a 21.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor